



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 14ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0603349-89.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PROPAGANDA PARTIDÁRIA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL e

Advogado: ISMAEL AMBROZIO DA SILVA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Julgar extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602663-97.2022.6.07.0000

Classe Judicial: REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Representado: MARCOS MARTINS MACHADO

Advogado(a): CHAYANNY LEITE NEVES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Decisão: Julgar improcedente a representação nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente